

ie madeira
INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA
DO MADEIRA

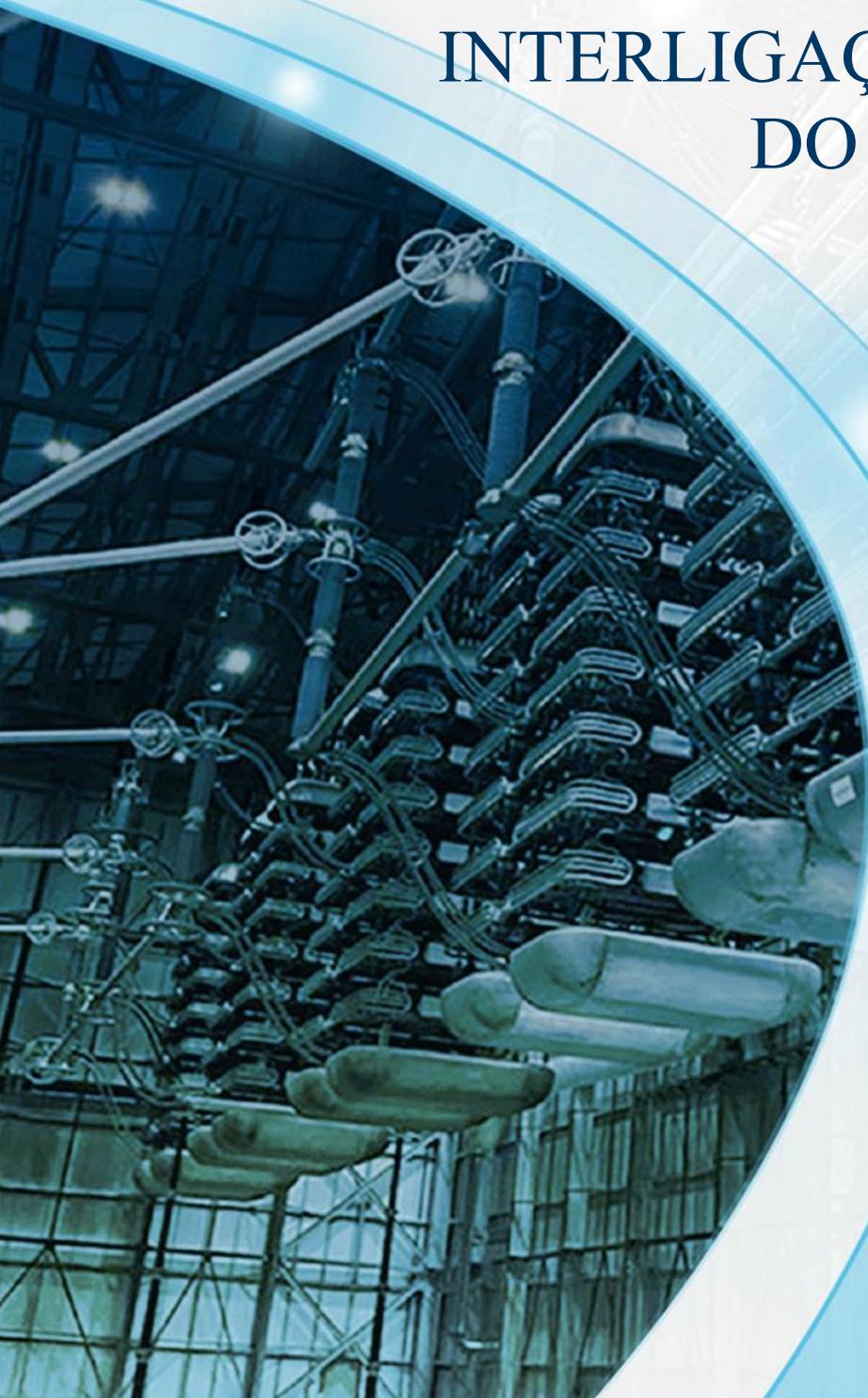


**INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA
DO MADEIRA S.A.**
Exercício 2024

Demonstrações
Contábeis
Regulatórias

e

Relatório
do Auditor
Independente



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Interligação Elétrica do Madeira S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica do Madeira S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente sem ressalvas separado, com data de 31 de janeiro de 2025.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 460.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de abril de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5



Índice

Balancos patrimoniais.....	05
Demonstrações dos resultados.....	07
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	08
Demonstrações das mutações do património líquido.....	09
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....	10

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias:

1	Contexto operacional.....	11
2	Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.....	12
3	Principais práticas contábeis regulatórias.....	13
4	Caixa e equivalentes de caixa	19
5	Aplicações financeiras.....	19
6	Contas a receber – Concessionárias.....	19
7	Tributos e contribuições a compensar	20
8	Caixa restrito.....	20
9	Estoques	21
10	Cauções e depósitos vinculados	21
11	Outras contas a receber.....	21
12	Imobilizado	22
13	Intangível.....	26
14	Empréstimos, financiamentos e debêntures	30
15	Fornecedores	34
16	Tributos e encargos sociais a recolher.....	34
17	Encargos regulatórios a recolher	34
18	Provisões.....	35
19	Outras contas a pagar e outros passivos	36
20	Património líquido.....	37
21	Receita operacional bruta	39
22	Resultado financeiro líquido.....	40
23	Imposto de renda e contribuição social.....	40
24	Transações com partes relacionadas.....	41
25	Instrumentos financeiros	42
26	Análise de sensibilidade.....	43
27	Seguros.....	44
28	Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário.....	45

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	41	147
Aplicações financeiras	5	171.153	244.498
Caixa restrito	8	260.949	41.699
Contas a receber - Concessionárias	6	98.299	80.061
Tributos e contribuições a compensar	7	37.060	27.078
Despesas pagas antecipadamente		1.609	741
Instrumento financeiro e derivativos		74	15
Outras contas a receber	11	36.935	36.614
		606.120	430.853
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	8	66.683	60.491
Tributos e contribuições a compensar	7	12.263	7.556
Estoques	9	54.106	3.212
Cauções e depósitos vinculados	10	937	1.520
Outras contas a receber	11	6.360	14.797
		140.349	87.576
Imobilizado	12	2.519.111	2.678.635
Intangível	13	150.589	153.846
		2.669.700	2.832.481
		2.810.049	2.920.057
Total do ativo		3.416.169	3.350.910

Passivo	Nota	2024	2023
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	158.747	157.501
Debêntues	14	307.572	63.977
Fornecedores	15	8.278	5.424
Instrumentos financeiros e derivativos		-	37
Tributos e encargos sociais a recolher	16	10.572	8.556
Encargos regulatórios a recolher	17	24.157	25.160
Dividendos a pagar	20 (b)	101.420	87.178
Parcela de ajuste - PA	21 (b)	98.507	86.896
Parcela Variável - PV	21 (d)	5.934	49.723
Obrigações trabalhistas		2.985	2.957
Outras contas a pagar e outros passivos	19	913	55.512
		719.085	542.921
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	649.569	784.178
Debêntues	14	-	280.591
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23 (b)	84.028	13.095
Encargos regulatórios a recolher	17	10.248	7.365
Provisões	18	93.092	97.434
Outras contas a pagar e outros passivos	19	9.311	-
		846.248	1.182.663
Patrimônio líquido			
Capital social	20 (a)	1.406.000	1.406.000
Reservas e retenção de lucros	20 (c)	2.974.403	2.597.733
Lucros (prejuízos) excedentes da contabilidade societária		(2.529.567)	(2.378.407)
		1.850.836	1.625.326
Total do passivo e do patrimônio líquido		3.416.169	3.350.910

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2024	2023
Operações em continuidade			
Disponibilização do sistema de transmissão	21	787.969	736.578
Outras receitas	21	4.082	3.893
		792.051	740.471
Tributos			
PIS		(12.559)	(11.935)
COFINS		(57.849)	(54.972)
ISSQN		(7)	(7)
		(70.415)	(66.914)
Encargos			
Reserva Global de Reversão – RGR		(20.335)	(20.490)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(2.690)	(2.655)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(6.157)	(5.910)
		(29.182)	(29.055)
Receita líquida		692.454	644.502
Custos e despesas			
Honorários da administração		(3.670)	(2.669)
Pessoal		(28.792)	(27.320)
Material		(2.664)	(2.397)
Serviços de terceiros		(20.345)	(19.869)
Provisões para demandas judiciais		(7.825)	(9.396)
Depreciação e amortização		(140.394)	(109.026)
Seguros		(1.991)	(1.762)
Doações, contribuições e subvenções		(121)	(120)
Arrendamento e aluguéis		(2.182)	(1.981)
Tributos		(721)	(346)
Outras receitas operacionais		588	10
Outras despesas operacionais		(2.444)	(6.721)
Gastos diversos		(1.128)	(999)
		(211.689)	(182.596)
Resultado da atividade		480.765	461.906
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	22	48.829	47.302
Despesas financeiras	22	(119.370)	(158.385)
		(70.541)	(111.084)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		410.224	350.822
Despesas com imposto de renda e contribuição social	23	(83.294)	(15.759)
Lucro líquido do exercício		326.930	335.063

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro líquido do exercício		<u>326.930</u>	<u>335.063</u>
Resultado abrangente do exercício		<u>326.930</u>	<u>335.063</u>

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Reservas e retenção de lucros						Lucros acumulados	Lucros (prejuízos) excedentes da contabilidade societária	Total	
	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fisais	Reserva especial	Reserva especial de lucros a realizar	Reserva de Retenção de lucros				Total
Em 31 de dezembro de 2022	1.406.000	150.410	129.438	51.280	1.019.299	973.896	2.324.323	-	(2.301.602)	1.428.721
Distribuição de Dividendos propostos- Reserva especial	-	-	-	(51.280)	-	-	(51.280)	-	-	(51.280)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	335.063	-	335.063
Destinação do lucro:										
Constituição da reserva legal	-	20.593	-	-	-	-	20.593	(20.593)	-	-
Constituição da reserva de incentivos fisais	-	-	42.563	-	-	-	42.563	(42.563)	-	-
Constituição (realização) da reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	(18.865)	-	(18.865)	18.865	-	-
Constituição da reserva de expansão	-	-	-	-	-	280.399	280.399	(280.399)	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	(87.178)	-	(87.178)
Ajustes/reclassificações societário vs regulatório	-	-	-	-	-	-	-	76.805	(76.805)	-
Em 31 de dezembro de 2023	1.406.000	171.003	172.001	-	1.000.434	1.254.295	2.597.733	-	(2.378.407)	1.625.326
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	326.930	-	326.930
Destinação do lucro:										
Constituição da reserva legal	-	23.905	-	-	-	-	23.905	(23.905)	-	-
Constituição da reserva de incentivos fisais	-	-	48.506	-	-	-	48.506	(48.506)	-	-
Constituição (reclassificação) da reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	546.539	(295.891)	250.648	(250.648)	-	-
Constituição da reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	53.611	-	53.611	(53.611)	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	(101.420)	-	(101.420)
Ajustes/reclassificações societário vs regulatório	-	-	-	-	-	-	-	151.160	(151.160)	-
Em 31 de dezembro de 2024	1.406.000	194.908	220.507	-	1.600.584	958.404	2.974.403	-	(2.529.567)	1.850.836

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2024	2023
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		326.930	335.063
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais			
Provisão (reversão) Parcela Variável – PV	21 (d)	(43.789)	(25.520)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	70.933	5.981
Depreciação e amortização	12 e 13	140.394	109.026
Provisão (reversão) para demandas judiciais	19	6.968	9.327
Custo residual de ativo imobilizado baixado	12	5.231	172
Rendimento sobre aplicações financeiras	22	(46.668)	(45.337)
Instrumentos financeiros e derivativos	22	23	1.818
Custo amortizados dos empréstimos	14	4.543	4.543
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	14	109.948	126.488
Compensação do prejuízo fiscal	23	-	10.971
		574.513	532.532
(Aumento) diminuição de ativos			
Contas a receber - Concessionárias		(18.238)	(5.930)
Instrumentos financeiro e derivativos		(59)	(15)
Tributos e contribuições a compensar		(14.689)	(9.789)
Cauções e depósitos vinculados		583	486
Estoque		(50.894)	(3.212)
Despesas pagas antecipadamente		(868)	(676)
Outras contas a receber		8.116	(10.621)
		(76.049)	(29.757)
(Aumento) diminuição de passivos			
Fornecedores		2.854	(6.532)
Instrumentos financeiro e derivativos		(60)	(2.118)
Tributos e encargos sociais a recolher		14.865	9.691
Encargos regulatórios a recolher		1.880	3.178
Parcela de ajuste - PA		11.611	5.703
Obrigações trabalhistas		28	81
Provisões		(11.310)	(10.325)
Outras contas a pagar e outros passivos		(45.288)	(56.815)
		(25.420)	(57.137)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais		473.044	445.638
Imposto de renda e contribuição social pagos	23	(12.849)	(9.778)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais		460.195	435.860
Atividades de investimento			
Aplicações financeiras		120.013	17.959
Caixa restrito		(225.442)	(4.522)
Aquisições de imobilizado e intangível	12 e 13	17.156	1.726
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades de investimento		(88.273)	15.163
Atividades de financiamento			
Pagamento de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	14	(212.270)	(213.088)
Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	14	(72.580)	(84.265)
Dividendos pagos	20 (b)	(87.178)	(153.558)
Fluxo de caixa líquido consumido das atividades de financiamento		(372.028)	(450.911)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(106)	112
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		147	35
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		41	147
		(106)	112

1 Contexto operacional

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, composto pelas empresas: ISA ENERGIA BRASIL S.A. (“ISA ENERGIA”) (51,0%), CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS (“ELETROBRAS”) (24,5%) e COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (“CHESF”) (24,5%), foi constituída em 18 de dezembro de 2008, e atualmente a sua sede fica no município de Araraquara – SP.

As acionistas assinaram Acordo de Acionistas, em 18 de dezembro de 2008, que prevê o controle em conjunto da IE Madeira.

Em 01.07.2024 foi efetivada a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A, acionista da IE Madeira, pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás, conforme Fato Relevante divulgado pela Eletrobras.

A IE Madeira é concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, atuando no setor de transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de seus ativos de transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e a gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento, no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base contábil de continuidade operacional.

1.1 Concessões

Em 26 de fevereiro de 2009, a Companhia celebrou dois contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica junto à ANEEL para a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, pelo prazo de 30 anos, sendo:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica (b)		Índice de correção	Receita Permitida – RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil (a)	Ciclo tarifário
013/2009 (i)	30	25.02.2039	5	-	IPCA	387.739	Jul/24 a Jun/25
015/2009 (ii)	30	25.02.2039	5	-	IPCA	334.558	Jul/24 a Jun/25
						722.297	

(a) Valor antes da inclusão do PIS e COFINS.

(b) Revisão Tarifária Periódica: Durante o período de concessão, a ANEEL procederá com a revisão tarifária dos contratos durante os 15 primeiros anos, em intervalos periódicos de 5 anos (2014, 2019 e 2024), recalculando o custo de capital de terceiros.

(i) Contrato de concessão nº 013/2009:

Refere-se à primeira Linha de Transmissão de corrente contínua ± 600 kV, circuito simples, com extensão de 2.385 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no estado de Rondônia, e término na Subestação Araraquara 2, no estado de São Paulo, Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008.

Em 01 de agosto de 2013, as instalações foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 30 de agosto de 2013, considerando a existência de restrições de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial (TLP) para a operação comercial provisória. Em 28 de novembro de 2013, o ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação comercial definitiva integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Estas instalações de transmissão vêm operando com excelentes níveis de disponibilidade e não apresentaram, até a presente data, indisponibilidades que pudessem acarretar perda de receita à IE Madeira.

(ii) Contrato de concessão nº 015/2009:

Refere-se às Conversoras do Bipolo 2 (Polos 3 e 4) do Complexo de Transmissão do Madeira, instalações correspondentes à estação retificadora, de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ± 600 kV, com capacidade de 3.150 MW, localizada na Subestação Coletora Porto Velho, e pela estação inversora, de corrente contínua em ± 600 kV para corrente alternada em 500 kV, com capacidade de 2.950 MW, localizada na Subestação Araraquara 2, ambas relativas ao Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) reconheceu a data de 21 de junho de 2015 como sendo a de início da Operação Comercial das Conversoras do Bipolo 2. Remanesciam, naquela data, algumas “Pendências Não Impeditivas Próprias”, sendo a principal delas a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, pendência conjunta com o agente “Eletronorte”. Com a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, o ONS atestou a eliminação de todas as “Pendências Não Impeditivas Próprias” e emitiu os Termos de Liberação Definitivos (TLDs), garantindo à IE Madeira o recebimento integral da RAP das Conversoras do Bipolo 2, a partir de 16 de setembro de 2019.

Os Contratos de Concessão acima preveem o direito de indenização ao término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados da infraestrutura, sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

(a) Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933 em 18 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 3.371 de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL.

As demonstrações contábeis para fins regulatórios são distintas das demonstrações financeiras societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos, entretanto, quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa 28 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor.

(b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”). Para fins de apresentação as demonstrações contábeis regulatórias estão apresentadas em milhares de reais.

(c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis regulatórias foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados relevantes estão relacionados aos seguintes aspectos: análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas.

3 Principais práticas contábeis regulatórias

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento da receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente a transmissão de energia é reconhecida quando o ONS apura os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias, oriundos das demonstrações financeiras societárias da Companhia.

A Companhia é optante pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. Especificamente para a Companhia, há o benefício fiscal da SUDAM, conforme nota explicativa nº 23, reduzindo a base de cálculo de incidência.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

3.4 Impostos e encargos setoriais sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

b) Encargos setoriais

As encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

i. Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desses serviços.

ii. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

iii. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

A TFSEE foi criada pela Lei 9.427/1996 e incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

i. Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado**

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

- **Custo amortizado**

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- ii. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)**

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

- iii. **Baixa de ativos financeiros**

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

- b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

c) Instrumentos derivativos e atividade de cobertura – Hedge

O CPC 48 (IFRS 9) prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração. A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como contrato de câmbio futuro nas aquisições de ativos de transmissão sob sua concessão. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativo é celebrado, e são mensalmente remensurados ao valor justo.

Os instrumentos financeiros são classificados como hedge de valor justo, destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de hedge e do item objeto de hedge são reconhecidas no resultado.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

3.7 Contas a receber - Concessionárias

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. A Companhia tem direito à Receita Anual Permitida (RAP) pela disponibilização das instalações de transmissão de energia elétrica reajustada e revisada anualmente, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas médias anuais de depreciação estão apresentadas na nota 11(c) e são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.10 Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

3.11 Arrendamentos

a) A Companhia como arrendatária

- **Arrendamentos operacionais**

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para a redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos, na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada), resultantes de eventos passados, de perda provável e passível de estimativa, de forma confiável, de valores de liquidação financeira.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor

possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributário e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 18 (a).

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório conforme descrito na nota 19(b).

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos, debêntures e arrendamentos como atividades de financiamento e dividendos recebidos como atividade de investimento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros ou retornos sobre investimentos, respectivamente

3.18 Normas e interpretações ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2019 e 2020, conforme segue:

- **CPC nº47 – Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers)**

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2019, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

- **ICPC 22 (IFRIC 23) – Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro**

Essa interpretação técnica, vigente a partir de 1º de janeiro de 2020, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.

5 Aplicações financeiras

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

	2024	2023
Fundos de investimentos DI Bandeirantes (a)	96.347	72.519
Fundos de investimentos DI Xavantes (b)	74.806	171.979
	171.153	244.498

(a) Bandeirantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA ENERGIA e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 106,23% do CDI em 2024, e de 105,26% em 2023.

(b) Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA ENERGIA e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 106,80% do CDI em 2024, e de 97,26% em 2023.

Os referidos fundos de investimentos (a) e (b) possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade acumulada de 2024 da carteira de aplicações financeiras em CDI foi de 106,54%.

6 Contas a receber – Concessionárias

A composição das contas a receber é como segue:

	Corrente a vencer		Corrente vencida			Total 2024	Total 2023
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias (ii)	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias (i)		
Transmissão de Energia							
Encargos de Uso da Rede Elétrica	74.525	7.997	7.175	482	8.120	98.299	80.061
	74.525	7.997	7.175	482	8.120	98.299	80.061

(i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os valores faturados referentes à Rede Básica. O saldo vencido dos agentes que detém processo judicial atinge o montante de R\$8.789 em 2024 (R\$5.130 em 31 de dezembro de 2023). Em virtude desses processos, alguns destes valores são depositados judicialmente por esses agentes.

A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

- (ii) Encargos rescisórios no montante de R\$10.605 em 2024 (R\$2.736 em 31 de dezembro de 2023), decorrentes da rescisão contratual, conforme Avisos de Créditos Complementares referente ao Encargos de Uso do Sistema de Transmissão – EUST emitido pelo ONS.

7 Tributos e contribuições a compensar

	2024	2023
Imposto de renda a recuperar	8.724	8.724
Contribuição social a recuperar	445	445
Imposto de renda retido na fonte	36.614	21.045
Contribuição social retida na fonte	984	890
COFINS	32	31
PIS	7	7
ICMS	2.517	3.491
Outros	0	1
	49.323	34.634
Circulante	37.060	27.078
Não Circulante	12.263	7.556

8 Caixa restrito

	2024	2023
Cessão fiduciária – BNDES (a)	55.680	50.219
Cessão fiduciária – Debenturistas (b)	260.949	41.699
Cessão fiduciária – Banco da Amazônia (c)	11.003	10.272
	327.632	102.190
Circulante	260.949	41.699
Não circulante	66.683	60.491

(a) Conta Reserva do BNDES - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa nº 14), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 15 de fevereiro de 2030.

(b) Conta Reserva dos Debenturistas - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva em favor dos Debenturistas (nota explicativa nº 14), equivalente à constituição da conta reserva relativa ao próximo valor de pagamento anual, de principal do valor nominal unitário atualizado, com vencimento em 18 de março, sendo os depósitos realizados bimestralmente com o 1º depósito do ciclo anual realizado no mês de maio de cada ano. O percentual do valor nominal unitário, que foi amortizado em 18 de março de 2024, foi de 15,0% (quinze por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas. A próxima amortização será realizada em 18 de março de 2025, no percentual do valor nominal unitário de 17% (dezessete por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas.

(c) Conta Reserva do Banco da Amazônia - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão

Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária em favor do FNO / Banco da Amazônia (nota explicativa nº 14), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 10 de julho de 2032.

9 Estoques

O saldo na rubrica de estoques em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$54.106 (R\$3.212 em 31 de dezembro de 2023) é composto por equipamentos e materiais utilizados na operação e manutenção da infraestrutura.

Em 2024, a Companhia realizou uma transferência de ativos no montante de R\$47.913 para a rubrica de Estoques, referente a componentes e estruturas de máquinas e equipamentos adquiridos no início da Concessão e classificados anteriormente como equipamento sobressalentes (nota explicativa 12(b)).

10 Cauções e depósitos vinculados

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Depósitos judiciais – ISS (a)	913	1.496
Depósitos judiciais – Trabalhistas	24	24
	<u>937</u>	<u>1.520</u>

(a) Refere-se a depósitos judiciais referente a ações que discutem a base de cálculo do ISS, referentes a alguns municípios onde foram construídas as instalações de transmissão da Companhia.

11 Outras contas a receber

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Outras contas a receber – Outros clientes (a)	6.360	14.797
Outros gastos a reembolsar (b)	28.155	28.694
Outros créditos a receber	8.780	7.920
	<u>43.295</u>	<u>51.411</u>
Circulante	36.935	36.614
Não Circulante	6.360	14.797

(a) Refere-se a valores a receber referente a venda de crédito tributário de ICMS-CIAP SP.

(b) Gastos a reembolsar referente a evento de sinistro na SE Porto Velho em 02.12.2022.

12 Imobilizado

a) Ativo imobilizado em serviço

Refere-se, substancialmente, a bens móveis e imóveis utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado é depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

	Custo em 2023	Adições (A)	Baixa (B)	Transferência (C)	Custo em 2024	Adições líquidas = (A) - (B) + (C)	Depreciação acumulada	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Transmissão									
Terrenos	2.725	-	-	-	2.725	-	-	2.725	2.725
Edificações, obras civis e benfeitorias	35.711	-	-	-	35.711	-	(12.155)	23.556	24.746
Máquinas e equipamentos	3.932.396	88	(70)	(286)	3.932.128	(268)	(1.559.353)	2.372.775	2.511.245
Administração									
Máquinas e equipamentos	9.965	-	-	-	9.965	-	(8.002)	1.963	2.482
Veículos	4.119	-	(718)	361	3.762	(357)	(3.262)	500	516
Móveis e utensílios	2.587	-	-	-	2.587	-	(1.478)	1.109	1.271
Subtotal	3.987.503	88	(788)	75	3.986.878	(625)	(1.584.250)	2.402.628	2.542.985

b) Ativo imobilizado em curso

	Custo em 2023	Adições (A)	Baixa (B)	Transferência (C)	Custo em 2024	Adições líquidas = (A) - (B) + (C)	Depreciação acumulada	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Transmissão									
Terrenos	12	-	-	-	12	-	-	12	12
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.153	3.433	-	-	5.586	3.433	-	5.586	2.153
Máquinas e equipamentos	119.335	11.911	(4.335)	(32.217)	94.694	(24.641)	-	94.694	119.335
Administração									
Máquinas e equipamentos	1.521	1.954	-	-	3.475	1.954	-	3.475	1.521
Veículos	177	-	(108)	-	69	(108)	-	69	177
Móveis e utensílios	855	468	-	-	1.323	468	-	1.323	855
Edificações	7.811	1.039	-	-	8.850	1.039	-	8.850	7.811
Terrenos	366	-	-	-	366	-	-	366	366
Outros	3.420	39	-	(1.351)	2.108	(1.312)	-	2.108	3.420
Subtotal	135.650	18.844	(4.443)	(33.568)	116.483	(19.167)	-	116.483	135.650
Total do ativo imobilizado	4.123.153	18.932	(5.231)	(33.493)	4.103.361	(19.792)	(1.584.250)	2.519.111	2.678.635

A Companhia realizou uma transferência em 2024 composta de dois itens, sendo:

- (i) Transferência de intangível no valor de R\$14.420 para a rubrica de imobilizado, referente a reclassificação de ativos (nota explicativa 13).
- (ii) Transferência de ativos no valor de R\$47.913 para a rubrica de Estoques, referente às máquinas e equipamentos adquiridos no início da Concessão, e que foram considerados almoxarifados sobressalentes (nota explicativa 9).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

c) Taxas anuais de depreciação do imobilizado

			2024	2023
	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Bruto	Depreciação acumulada	Saldo
Em Serviço				
Transmissão				
Terrenos	-	2.725	-	2.725
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	35.711	(12.155)	23.556
Máquinas e equipamentos	3,64%	3.932.128	(1.559.353)	2.372.775
Administração				
Máquinas e equipamentos	8,86%	9.965	(8.002)	1.963
Veículos	14,29%	3.762	(3.262)	500
Móveis e utensílios	6,25%	2.587	(1.478)	1.109
Em Curso				
Transmissão	-	100.292	-	100.292
Administração	-	16.191	-	16.191
		4.103.361	(1.584.250)	2.519.111
				2.678.635

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

d) Composição das adições do imobilizado em curso

A composição de adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

	<u>Material/ Equipamento</u>	<u>Serviços</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Transmissão				
Edificações, obras civis e benfeitorias	3.433	-	-	3.433
Máquinas e equipamentos	11.911			11.911
Administração				
Máquinas e equipamentos	1.954			1.954
Veículos	-	-	-	-
Móveis e utensílios	468	-	-	468
Edificações	677	362	-	1.039
Terrenos	-	-	-	-
Outros	-	39	-	39
Total do ativo imobilizado	18.444	401	-	18.844

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

13 Intangível

O ativo intangível refere-se, principalmente: (i) servidões vinculadas ao direito de passagem das linhas de transmissão; e (ii) gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

a) Ativo intangível em serviço

	<u>Custo em 2023</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Transferência (C)</u>	<u>Custo em 2024</u>	<u>Adições líquidas = (A) - (B) + (C)</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Saldo em 2024</u>	<u>Saldo em 2023</u>
Transmissão								
Servidões	144.705	-	-	144.705	-	-	144.705	144.705
Administração								
Softwares	2.049	-	-	2.049	-	(1.986)	63	139
Subtotal	146.754	-	-	146.754	-	(1.986)	144.768	144.844

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

b) Ativo intangível em curso

	<u>Custo em 2023</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Transferência (C)</u>	<u>Custo em 2024</u>	<u>Adições líquidas = (A) - (B) + (C)</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Saldo em 2024</u>	<u>Saldo em 2023</u>
Transmissão								
Servidões	8.388	11.077	(14.420)	5.045	(3.343)	-	5.045	8.388
Administração								
Software	614	162	-	776	162	-	776	614
Subtotal	9.002	11.239	(14.420)	5.821	(3.181)	-	5.821	9.002
Total do ativo Intangível	155.756	11.239	(14.420)	152.575	(3.181)	(1.986)	150.589	153.846

(i) A Companhia realizou uma transferência de intangível no valor de R\$14.420 para a rubrica de imobilizado, referente a reclassificação de ativos (nota explicativa 12).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

c) Taxas anuais de amortização do intangível

			2024	2023
	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Bruto	Depreciação acumulada	Saldo
Em Serviço				
Transmissão				
Servidões	-	144.705	-	144.705
Administração				
Softwares	20,00%	2.049	(1.986)	63
Em Curso				
Transmissão	-	5.045	-	8.388
Administração	-	776	-	614
		152.575	(1.986)	150.589
		152.575	(1.986)	153.846

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

d) Composição das adições do intangível em curso

	<u>Material/ Equipamento</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Transmissão			
Servidões	-	11.077	11.077
Administração			
Software	162	-	162
Total do ativo Intangível	<u>162</u>	<u>11.077</u>	<u>11.239</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

14 Empréstimos, financiamentos e debêntures

14.1 Empréstimos, financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda nacional	Encargos	Vencimento final	2024	2023
BNDES – Subcrédito “A” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.09.2029	476.706	572.343
BNDES – Subcrédito “B” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	90.531	103.898
BNDES – Subcrédito “D” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	112	3.403
BNDES – Subcrédito “E” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	25.770	30.507
BNDES – Subcrédito “F” (a)	TJLP	15.02.2030	4.658	5.514
FNO / Banco da Amazônia (b)	10,0% a.a.	10.07.2032	233.111	252.917
Subtotal			830.888	968.582
Custo de emissão BNDES			(18.648)	(22.508)
Custo de emissão FNO / Banco da Amazônia			(3.924)	(4.395)
Subtotal			(22.572)	(26.903)
Total em moeda nacional			808.316	941.679
Circulante			158.747	157.501
Não circulante			649.569	784.178

(a) Em 22 de novembro de 2012, a IE Madeira firmou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$1.859.200, divididos em 6 subcréditos, nos seguintes valores:

- i. **Subcrédito A** – No valor de R\$1.296.400, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da Linha de Transmissão, objeto do Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de outubro de 2013 e a última em 15 de setembro de 2029.
- ii. **Subcrédito B** – No valor de R\$233.600, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras, objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos C, D e F. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$226.310 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iii. **Subcrédito D** – No valor de R\$8.300, destinado à implantação das Linhas de Eletrodos e Eletrodos de Aterramento nas Subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP). Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$ 290 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iv. **Subcrédito E** – No valor de R\$80.500, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos B, C e D. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$65.000 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- v. **Subcrédito F** – No valor de R\$9.200, destinado a investimentos sociais no âmbito das comunidades não contempladas nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do Empreendimento. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$9.018 e sua amortização ocorrerá após a liberação de crédito, em prestações mensais e sucessivas, até 15 de fevereiro de 2030.

(b) Em 28 de junho de 2012, a Companhia assinou uma Cédula de Crédito Bancário com o FNO/Banco da Amazônia, no valor de R\$267.000, com vencimento em 10 de julho de 2032, sendo 4 anos de carência e 16 anos de amortização, ao custo de 10% a.a. O contrato contempla prêmio por adimplência, ou seja, sendo os pagamentos realizados em suas respectivas datas de vencimento, há desconto de 15% na taxa de juros, de forma que a taxa de juros efetiva será de 8,5% a.a. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade.

As seguintes garantias são compartilhadas entre o BNDES, o FNO/Banco da Amazônia S.A. e os Debenturistas (notas explicativas nº 14.1 e 14.2), na proporção dos valores dos saldos devedores destes instrumentos financeiros:

Penhor de ações	Ações de emissão da Companhia, de propriedade da ISA ENERGIA (51%), de ELETROBRAS (24,5%) e da CHESF (24,5%), correspondentes à participação destes acionistas no capital da IE Madeira.
Cessão fiduciária	De todos os direitos creditórios da Companhia.
Cessão fiduciária	Dos direitos emergentes dos Contratos de Concessão ANEEL nº 13/2009 e nº 15/2009 e dos Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão nº 010/2009 e nº 012/2009, firmados pela Companhia com o ONS.

Cessão fiduciária	Dos saldos da Conta Centralizadora de recebíveis e da Conta Seguradora detidos pela Companhia.
-------------------	--

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos estão apresentados a seguir:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
2024	-	157.501
2025	158.747	157.501
2026	158.762	157.501
2027	158.762	157.501
2028	158.762	157.501
2029	133.672	132.616
Após 2029	39.611	21.558
	<u>808.316</u>	<u>941.679</u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldos no início do exercício	<u>941.679</u>	<u>1.069.844</u>
Custo amortizado	4.332	4.332
Pagamentos de principal	(161.860)	(160.733)
Pagamentos de juros	(54.397)	(63.697)
Juros e variações monetárias	78.562	91.933
Saldos no final do exercício	<u>808.316</u>	<u>941.679</u>

14.2 Debêntures

Em 18 de março de 2013, a IE Madeira concluiu a emissão pública de Debêntures de Infraestrutura, de série única, não conversível em ação, no total de 35.000 debêntures, de valor unitário de R\$10 cada, totalizando R\$350.000, pelo prazo de 12 anos, sendo 3 anos de carência e 9 anos de amortização do principal, à taxa de juros de 5,5% a.a. e com atualização monetária pelo IPCA, com vencimento final em 18 de março de 2025.

As debêntures foram emitidas com base na Instrução CVM 476/09, e houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Circulante	307.572	63.977
Não circulante	-	280.591

Os vencimentos das parcelas das Debêntures estão distribuídos como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
2024	-	63.977
2025	307.572	280.591
	<u>307.572</u>	<u>344.568</u>

A movimentação das debêntures é como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldos no início do exercício	<u>344.568</u>	<u>382.725</u>
Pagamentos de principal	(50.410)	(52.355)
Pagamentos de juros	(18.183)	(20.568)
Juros e variações monetárias	31.386	34.555
Custo de emissão	211	211
Saldos no final do exercício	<u>307.572</u>	<u>344.568</u>

A composição dos ativos financeiros é como segue:

	<u>Principal CP</u>	<u>Principal + Juros LP</u>	<u>Saldo total</u>
Caixas e Aplicações financeiras	171.194	-	171.194
Caixa restrito	260.949	66.683	327.632
	<u>432.143</u>	<u>66.683</u>	<u>498.826</u>

Todos os contratos de financiamentos e debêntures preveem que a Companhia deve atingir, anualmente, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo, $\geq 1,3$ (um inteiro e três décimos). Este indicador está sendo atingido pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas de natureza financeiras ou não financeiras restritivas (“Covenants”) da Companhia.

A composição da dívida líquida é como segue:

	<u>Juros CP</u>	<u>Principal CP</u>	<u>Custo Amort. CP</u>	<u>Principal + Juros LP</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Dívida bruta						
Moeda nacional	58.708	104.371	(4.332)	649.569	808.316	1.286.246
(-) Ativos financeiros	-	432.143	-	66.683	498.826	346.835
					<u>309.490</u>	<u>939.411</u>

15 Fornecedores

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fornecedores	8.230	4.557
Saldo contratual com fornecedores (a)	48	867
	<u>8.278</u>	<u>5.424</u>

(a) Os saldos contratuais a pagar junto a fornecedores são relativos aos contratos de fornecimentos vinculados ao Contrato de Concessão 015/2009.

16 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
COFINS	5.053	4.889
PIS	1.097	1.061
CSLL	2.635	892
INSS	558	540
IRRF	478	419
ICMS	319	306
FGTS	162	158
Outros	270	291
	<u>10.572</u>	<u>8.556</u>

17 Encargos regulatórios a recolher

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Reserva Global de Reversão – RGR	19.950	21.028
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	11.314	8.426
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	3.013	2.945
Desenvolvimento Energético – CDE (P&D) (a)	128	126
	<u>34.405</u>	<u>32.525</u>
Circulante	24.157	25.160
Não circulante	10.248	7.365

(a) Conforme determinações do Despacho ANEEL nº 904, publicado em 6 de abril de 2021. Do montante de P&D apurado no mês corrente, 30% são destinados para recolhimento à CDE, sendo a última parcela referente a apuração de 31 de dezembro de 2025 com vencimento em 10 de fevereiro de 2026.

18 Provisões

a) Provisão para demandas judiciais

A Companhia tem ações judiciais e processos administrativos perante os tribunais e os órgãos governamentais, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. As provisões são registradas somente quando o risco de perda for considerado provável.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ambientais	47.073	42.456
Tributárias	7.067	8.226
Cíveis	3.277	-
Fundiárias	35.675	46.752
	<u>93.092</u>	<u>97.434</u>

A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

	<u>2022</u>	<u>Adição</u>	<u>Atualização</u>	<u>Reversão</u>	<u>Pagamento</u>	<u>2023</u>
Ambientais (i)	37.451	-	5.005	-	-	42.456
Tributárias (ii)	10.661	6.500	23	(2.201)	(6.757)	8.226
Fundiárias	50.320	-	-	-	(3.568)	46.752
	<u>98.432</u>	<u>6.500</u>	<u>5.028</u>	<u>(2.201)</u>	<u>(10.325)</u>	<u>97.434</u>

	<u>2023</u>	<u>Adição</u>	<u>Atualização</u>	<u>Reversão</u>	<u>Pagamento</u>	<u>2024</u>
Ambientais (i)	42.456	-	4.617	-	-	47.073
Tributárias (ii)	8.226	-	13	(939)	(233)	7.067
Cíveis (iii)	-	3.277	-	-	-	3.277
Fundiárias	46.752	-	-	-	(11.077)	35.675
	<u>97.434</u>	<u>3.277</u>	<u>4.630</u>	<u>(939)</u>	<u>(11.310)</u>	<u>93.092</u>

- (i) Inicialmente, todos os autos de infração expedidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) foram classificados como “perdas possíveis”. No entanto, com a publicação da IN 006/2018, do IBAMA, que regulamentou o Programa de Conversão de Multas, a Companhia optou por sua adesão, motivo pelo qual foi reconhecido o valor que será aplicado no referido Programa. Os pedidos de adesão estão em análise pelo IBAMA.
- (ii) O saldo de provisões tributárias é composto por provisão de ISS e alvará de funcionamento, sendo as principais movimentações destacadas abaixo:

- a. Execução Fiscal (processo 1003450-24.2023.8.11.0008) – A Prefeitura de Barra do Bugres (MT) ingressou com execução fiscal, no valor de R\$3.339, em função da multa isolada de 150% aplicada no auto de infração de nº 01/2014. O auto de infração já foi liquidado, mas ainda há discussão sobre a aplicabilidade da multa isolada no caso. Considerando a defesa apresentada, a Companhia realizou a provisão contábil no montante de R\$ 1.781.
- b. A Companhia obteve o Alvará de Funcionamento da Subestação Coletora de Porto Velho, com expectativa de que a Prefeitura Municipal realize a cobrança dos emolumentos dos últimos 5 (cinco) anos, motivo pelo qual a Companhia constituiu provisão contábil no montante de R\$ 4.719. A Companhia entende que não há exposição a penalidades adicionais, incluindo pela ANEEL, uma vez que as documentações e obrigações junto à agência estão regularizadas. Conforme os valores provisionados forem prescrevendo, haverá estorno de provisão.

- (iii) O processo cível nº 0005971-65-2017-8.19.0001, promovido por Trenhago & CIA Ltda, tem por objeto a cobrança de valores de prestação de serviços de limpeza de vãos, que foram contestados pela IE Madeira, por excederem o objeto do contrato celebrado entre as partes. Em função da sentença proferida, a IE Madeira revisou o prognóstico de perda e constituiu provisão contábil no valor de R\$3.277 em setembro/2024.

b) Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Companhia possui diversas contingências passivas não provisionadas envolvendo questões tributárias, regulatórias, trabalhistas e cíveis, no montante estimado em R\$72.999 (R\$78.440, em 31 de dezembro de 2023).

Sendo o principal:

- (i) A Notificação nº 11238606, recebida em 05.01.2021, emitida pela Secretaria de Finanças de Rondônia (“SEFIN-RO”), notificando a Companhia de que a Lei Estadual nº 3.277/2013, que concedeu benefícios fiscais de ICMS para as empresas responsáveis pela construção das usinas e das instalações de transmissão do Complexo do Rio Madeira, foi declarada inconstitucional, sendo notificadas as empresas beneficiárias a efetuarem o recolhimento das diferenças de ICMS não pagas em decorrência dos citados benefícios. Devido ao não reconhecimento da decadência e da prescrição do imposto lançado, bem como da remissão do ICMS-Importação, tendo em vista o teor do Decreto Estadual nº 22.699/2018, respaldado pela Lei Complementar nº 160/2017 e pelo Convênio ICMS nº 190/2017, pela SEFIN-RO, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança Preventivo, que teve julgamento favorável, conforme sentença emitida em 17.12.2021, pelo juiz da 2ª. Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de Rondônia. A SEFIN-RO apresentou apelação, que foi julgada em 08/02/2024, reconhecendo a prescrição dos débitos no período anterior a 21/10/2015. A remissão não foi contestada pela SEFIN-RO no Mandado de Segurança, mas, em via administrativa, houve o reconhecimento de que a remissão é aplicável somente para fatos geradores anteriores a março/2018. A IE Madeira apresentou recurso para o STJ e STF. Paralelamente, na esfera administrativa, a SEFIN-RO emitiu contra a Companhia três Autos de Infração, totalizando R\$70.443 (AI nº 12865540, no valor de R\$63.886; AI nº 12975523, no valor de R\$2.168; e AI nº 1275525, no valor de R\$ 4.389), para os quais a Companhia apresentou recurso administrativo. Em virtude da decisão do Mandado de Segurança, a SEFIN-RO procedeu com a baixa de todos os Autos de Infração. Mesmo com a apresentação de recurso administrativo e a existência de decisão favorável à IE Madeira, a SEFIN-RO ingressou com execução fiscal (processo 7002198- 33.2022.8.22.0000), no valor de R\$4.090. A IE Madeira apresentou exceção de pré-executividade neste processo, a qual foi julgada procedente em 1ª instância e improcedente em 2ª instância. Em relação à exceção de pré-executividade, a Companhia ingressará com recursos no STJ e STF.

Em razão do estágio em que se encontram estes processos e em função dos advogados considerarem possíveis ou prováveis as chances de êxito da Companhia, não há provisões contábeis registradas nas informações contábeis intermediárias para a eventual perda nestes processos.

19 Outras contas a pagar e outros passivos

	2024	2023
Outras contas a pagar (a)	-	44.651
Outros passivos	10.224	10.861
	10.224	55.512
Circulante	913	55.512
Não circulante	9.311	-

- (a) Refere-se ao Acordo celebrado em agosto de 2020 para o pagamento parcelado, em 48 meses, do resultado do processo de arbitragem entre a Companhia e a Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A (TSEA), nova razão social de Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. (“Toshiba”), contratada em julho de 2010 para a construção de aproximadamente 900 km da Linha de Transmissão da Companhia, Trechos 1A, 1B e 2B. O parcelamento prevê o pagamento mensal, com a atualização monetária pelo IPCA e juros de 5,75 % a.a. e a possibilidade de antecipação do pagamento, caso seja de interesse da Companhia. A TSEA assinou com o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG”), em 11 de junho de 2021 um termo de “Cessão de Direitos – Instrumento Particular de Transação”, por meio do qual a IE Madeira reconheceu e ratificou a cessão do crédito remanescente do acordo celebrado com a TSEA ao BTG, ficando mantidos todos os seus direitos previstos no instrumento de transação, inclusive o de efetuar, caso seja de seu interesse, o pagamento antecipado de parcelas. Considerando que a referida cessão foi solicitada pela TSEA, e que não alterou os termos contratuais anteriormente estabelecidos entre a TSEA e a Companhia, oriundos do acordo de arbitragem, o entendimento continua sendo o de que se trata de um contas a pagar de natureza operacional. O pagamento das parcelas foi finalizado em agosto/2024.

20 Patrimônio Líquido

A constituição das reservas de capital e de lucros, bem como a destinação dos lucros do exercício são efetuadas atendendo o previsto no Estatuto da Companhia e na legislação da Lei nº 6.404/1976 (lei das Sociedades Anônimas), que tomam como base as demonstrações financeiras societária, preparadas de acordo com os pronunciamentos técnicos do CPC e as Normas Internacionais de Contabilidade, que são auditadas pela mesma empresa que audita a DCR e foram aprovadas em 31 de janeiro de 2025.

O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico determina que a constituição das referidas reservas deverá ser calculada com base nas demonstrações financeiras societárias.

a) Capital social

A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado de R\$1.511.000, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao capital social. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social integralizado é de R\$1.406.000, representado por 1.406.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A distribuição destas ações entre os acionistas da Companhia é como a seguir:

	2024	%	2023	%
ISA ENERGIA BRASIL (“ISA ENERGIA”)	717.060	51,0	717.060	51,0
Centrais Elétrica Brasileiras S.A – Eletrobras (“ELETROBRAS”)	344.470	24,5	344.470	24,5
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“CHESF”)	344.470	24,5	344.470	24,5
	1.406.000	100,0	1.406.000	100,0

b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) constituição da reserva de incentivos fiscais; (iii) do saldo, 25% do lucro líquido do exercício destinado para pagamento dos Dividendos mínimos obrigatório.

O valor de dividendo mínimo obrigatório apurado no exercício de 2024 a ser liquidado em 2025, foi de R\$101.420, (R\$87.178, em 31 de dezembro de 2023).

c) Reservas de lucros

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Reserva legal (i)	194.908	171.003
Reserva de incentivos fiscais (ii)	220.507	172.001
Reserva especial de lucros a realizar (iii)	1.600.584	1.000.434
Reserva de Retenção de lucros (iv)	958.404	1.254.295
	<u>2.974.403</u>	<u>2.597.733</u>

i. Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

ii. Reserva de incentivos fiscais

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de: (i) valores a receber do Ativo de Concessão (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); e (iii) adoção inicial do CPC 47, uma vez que não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, a Companhia destinará seu saldo, conforme deliberação em Assembleia de Acionistas. Segue a movimentação desta reserva:

iii. Reserva de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de: (i) valores a receber do Ativo de Concessão (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); e (iii) adoção inicial do CPC 47, uma vez que não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, a Companhia destinará seu saldo, conforme deliberação em Assembleia de Acionistas. Segue a movimentação desta reserva:

Saldo em 31.12.2023	<u>1.000.434</u>
Constituição (a)	507.011
Realização (b)	(453.400)
Reclassificação (c)	546.539
Saldo em 31.12.2024	<u>1.600.584</u>

(a) A constituição é formada pela atualização do saldo do Ativo de Concessão – CPC 47; e

(b) A realização da baixa é formada com base no direito adquirido de recebimento da RAP – Receita Anual Permitida.

(c) O montante de R\$546.539 estava classificado como retenção de lucros e foi reclassificado para a reserva especial de lucros a realizar.

iv. Reserva de retenção de lucros

No encerramento do exercício de 2024 o total das Reservas, excluindo a Reserva de Incentivo Fiscal e a Reserva de Lucros a Realizar, atinge o montante de R\$1.153.312. Ressalta-se que a Reserva de Retenção de lucros, atinge o valor de R\$958.404 e será pago aos acionistas, à medida que a situação financeira da Companhia permita a realização de pagamento de dividendos.

21 Receita operacional bruta

	<u>Nota</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita bruta			
Rede básica		787.969	736.578
Outras receitas		4.082	3.893
		<u>792.051</u>	<u>740.471</u>

a) Reajuste anual da Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP - Receita Anual Permitida para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, ciclo tarifário 2024/2025, foi fixada por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.348, publicada em 16 de julho de 2024, definindo o reajuste anual de receitas das Transmissoras. Esta Resolução estabeleceu para a Companhia a RAP no valor total de R\$722.297, sendo R\$387.739 para o Contrato de Concessão nº 13/2009, e R\$334.558 para o Contrato de Concessão nº 15/2009, antes da inclusão do PIS e da COFINS. Estes valores representam o acréscimo de 4,02% para o Contrato de Concessão nº13/2009 e 4,26% para o Contrato de Concessão nº15/2009, em relação à RAP do ciclo anterior, com a aplicação do reajuste, de acordo com a variação anual do IPCA acumulado de 3,92%, somado a RTP – Revisão Tarifária Periódica, recalculando o custo de capital de terceiros, sendo o reajuste de 0,10% para o contrato de concessão nº 13/2009, reajuste de 0,44% para o contrato de Concessão nº 15/2009.

b) Parcela de Ajuste (PA)

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto no contrato de concessão, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

O reconhecimento contábil da compensação a ser realizada via PA ocorre quando do efetivo recebimento do superávit ou do desconto do déficit que constam no faturamento mensal da Companhia, de modo que, quando ocorre o reajuste anual da RAP, o valor a ser compensado está registrado como um valor a pagar ou a receber referente ao período anterior ao reajuste.

O saldo passivo, a título da Parcela de Ajuste – PA, em 31 de dezembro de 2024, é de R\$98.507, (R\$86.896, em 31 de dezembro de 2023).

c) Parcela Variável (PV)

A Resolução Normativa nº 729, emitida pela ANEEL em 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), que é uma penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente, em função de indisponibilidades ou reduções nas capacidades de transmissão de potência das instalações integrantes da Rede Básica. Os valores de PV são reconhecidos como redução de receita de operação e manutenção, no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa nº 853, emitida pela ANEEL em 13 de agosto de 2019, atualizou a REN nº 729/2016, associada à disponibilidade e à capacidade de transmissão de potência da Função de Transmissão Conversora, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa nº 906, de 8 de dezembro de 2020, consolidou as Regras de Transmissão de Energia Elétrica e revogou as Resoluções Normativas nº 191, nº 669, nº 729, nº 782 e nº 853, entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

d) Parcela Variável por indisponibilidade dos ativos

Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude de indisponibilidades programadas e não programadas, ocorridas durante o exercício de 2024.

No mês de dezembro, foi constituída uma provisão para perdas relacionadas a desligamentos não programados dos equipamentos das subestações conversoras, no montante de R\$ 5.934. Os eventos ocorreram no mês de novembro, ocasionando interrupções temporárias no fornecimento de energia. A companhia efetuou contestações técnicas referente aos eventos e até o momento não obteve retorno do Operador Nacional do Sistema. A expectativa é de que os valores provisionados devam ser lançados no faturamento durante o primeiro trimestre de 2025.

22 Resultado financeiro líquido

	2024	2023
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	46.668	45.337
Juros ativos	-	1
Variações monetárias	499	538
Operações de Hedge – MTM	1.026	13
Outras	3.017	3.720
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(2.381)	(2.307)
	48.829	47.302
Despesas		
Juros sobre empréstimos	(78.562)	(91.933)
Encargos sobre debêntures	(31.386)	(34.554)
Juros e multas passivos (a)	(7.164)	(28.240)
Variações monetárias	(1.927)	(1.637)
Operações de Hedge – MTM	(23)	(1.818)
Outras	(308)	(204)
	(119.370)	(158.386)
	(70.541)	(111.084)

(a) Refere-se, principalmente, ao valor de juros, multa e atualização monetária da adesão ao Programa Litígio Zero, no montante de R\$15.354, ocorrido em março/2023.

23 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia está enquadrada no regime tributário de apuração pelo Lucro Real Anual e o imposto de renda e a contribuição social são apurados a partir do lucro societário, no qual a despesa de imposto de renda e

contribuição social correntes totaliza R\$12.849 (R\$9.778 em 2023) que representa o valor efetivamente recolhido à Receita Federal no exercício de 2024.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

a) Reconciliação da alíquota efetiva:

	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	410.224	350.822
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social à alíquota nominal	(139.476)	(119.280)
Adições e exclusões (líquidas) – (i)	7.676	60.957
Efeito do Benefício SUDAM	48.506	42.563
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(83.294)	(15.759)
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(12.849)	(9.778)
Diferido	(70.445)	(5.981)
	(83.294)	(15.759)
Alíquota efetiva (*)	20.30%	4,49%

(i) Compõem as diferenças permanentes e temporárias decorrentes do efeito líquido da reconciliação das alíquotas nominais e efetiva, por conta do benefício SUDAM.

(*) Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC 01 e CPC 47.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos e passivos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera que sejam aplicáveis no exercício, quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo, de acordo com as instruções contidas no CPC 32 – Tributos sobre o Lucro. O saldo líquido do imposto de renda e contribuição social diferidos totaliza R\$84.028 em 2024 (R\$13.095 em 2023).

24 Transações com partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2024		2023		2024	2023
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (i)	Administração	-	-	-	-	(3.670)	(2.669)
		-	-	-	-	(3.670)	(2.669)
Contas a receber	CHESF	2.667	-	2.454	-	22.271	20.638
	ELETOBRAS	1.358	-	1.902	-	20.307	16.106
		4.025	-	4.356	-	42.578	36.744
Contas a pagar	ELETOBRAS	-	-	-	-	(219)	(101)
		-	-	-	-	(219)	(101)
Dividendos a pagar	CHESF	-	51.724	-	21.359	-	-
	ELETOBRAS	-	24.848	-	21.359	-	-
	ISA ENERGIA	-	24.848	-	44.460	-	-
		-	101.420	-	87.178	-	-
		4.025	101.420	4.356	87.178	38.689	33.974

(i) Referente aos honorários da administração.

25 Instrumentos financeiros

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2024	2023
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	-	41	147
Aplicações financeiras	2	171.153	244.498
Instrumentos financeiros derivativos	-	74	15
Caixa restrito	2	327.632	102.190
Custo amortizado			
Contas a receber - Concessionárias	-	98.299	80.061
Cauções e depósitos vinculados	-	937	1.520
Passivos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	37
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	-	158.747	157.501
Não circulante	-	649.569	784.178
Debêntures			
Circulante	-	307.572	63.977
Não circulante	-	-	280.591
Fornecedores	-	8.278	5.424
Parcela de Ajuste - PA	-	98.507	86.896

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Estimativa do Valor Justo pode ser obtida utilizando-se os seguintes níveis de avaliação:

- **Nível 1** – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- **Nível 2** – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e
- **Nível 3** – ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo. A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foi valorizada conforme Nível 1 e 2.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da IE Madeira podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito** - a IE Madeira mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) Risco de preço** - as receitas da IE Madeira são, nos termos dos contratos de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, em 01 de julho, pela variação do IPCA, tendo como data de referência inicial o dia 26 de novembro de 2008.
- (iii) Risco de taxas de juros** - A atualização dos contratos de financiamentos e debêntures está vinculada à variação da TJLP e do IPCA, respectivamente.
- (iv) Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da Companhia é representada pela Receita Anual Permitida (RAP) vinculada às instalações de rede básica, conforme definido nos termos da legislação vigente e nos contratos de concessão firmados com a ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez, mantendo o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e combinando os perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O vencimento dos passivos financeiros estão apresentados na NE 14 – Empréstimos e financiamentos e NE 14 Debêntures.
- (v) Risco operacional** - A IE Madeira mantém o monitoramento dos riscos operacionais envolvendo a implantação de seus contratos de concessão, em especial os relativos aos testes finais de implantação das instalações de transmissão vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009, bem como a outros aspectos regulatórios que estão sendo discutidos com a Agência Reguladora, em processos administrativos envolvendo as suas concessões.

26 Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgamos quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures, empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do exercício. O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotados pela Companhia na data das demonstrações financeiras e foram aplicadas as variações positivas e negativas, nas bases de 25% (cenário I) e de 50% (cenário II):

Operação	Risco	Saldo em 2024	Cenário provável base	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro			
				Riscos de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	106,54% do CDI	171.153	46.668	58.335	70.002	35.001	23.334
Passivos financeiros							
BNDES – Subcréditos “A”, “B”, “D” e “E”	TJLP + 2,42% a.a.	593.119	58.916	73.645	88.374	44.187	29.458
BNDES – Subcrédito “F”	TJLP	4.658	343	429	515	257	172
Debêntures	IPCA + 5,5% a.a.	307.572	31.386	39.233	47.079	23.540	15.693

27 Seguros

A IE Madeira mantém duas principais apólices de seguros, sendo uma para Cobertura Patrimonial – Riscos Nomeados, com vigência até 01 de dezembro de 2025, e outra para Cobertura de Responsabilidade Civil Geral, com vigência até 31 de maio de 2026, de acordo com as características apresentadas abaixo:

(a) Patrimonial – Riscos Nomeados

Cobertura de danos materiais de prédio e conteúdo, tendo como locais segurados a Subestação Araraquara 2 e a Subestação Coletora Porto Velho. O valor total em risco declarado na apólice é de R\$714 milhões e o limite máximo de indenização é de R\$126 milhões.

(b) Responsabilidade Civil Geral

Cobertura contratada, no limite máximo de indenização de R\$50 milhões, para riscos observados em Concessionárias de Serviço de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- As conversoras do bipolo 2 nas subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- Os eletrodos de terra do bipolo 2 associados às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- As linhas de eletrodos do bipolo 2 associadas às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho; e
- A linha de transmissão do bipolo 1, que interliga as subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros não fazem parte do escopo de uma auditoria e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

A Companhia também possui seguro dos veículos próprios, seguro garantia em processos judiciais e seguro D&O.

28 Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC para a contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas conforme práticas regulatórias com as apresentadas conforme práticas societárias.

Ativo	2024			2023		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	41	-	41	147	-	147
Aplicações financeiras	171.153	-	171.153	244.498	-	244.498
Caixa restrito	260.949	-	260.949	41.699	-	41.699
Contas a receber – Concessionárias	98.299	-	98.299	80.061	-	80.061
Ativo contratual	-	622.328	622.328	-	591.960	591.960
Instrumentos financeiros e derivativos	74	-	74	15	-	15
Tributos e contribuições a compensar	37.060	-	37.060	27.078	-	27.078
Despesas pagas antecipadamente	1.609	-	1.609	741	-	741
Outras contas a receber	36.935	-	36.935	36.614	-	36.614
	606.120	622.328	1.228.448	430.853	591.960	1.022.813
Não circulante						
Caixa restrito	66.683	-	66.683	60.491	-	60.491
Ativo Contratual	-	6.208.207	6.208.207	-	6.158.807	6.158.807
Tributos e contribuições a compensar	12.263	-	12.263	7.556	-	7.556
Cauções e depósitos vinculados	937	-	937	1.520	-	1.520
Estoques	54.106	(16.461)	37.645	3.212	27.090	30.302
Outras contas a receber	6.360	-	6.360	14.797	-	14.797
Imobilizado	2.519.111	(2.499.373)	19.738	2.678.635	(2.764.275)	18.914
Intangível	150.589	(149.751)	838	153.846	(149.735)	753
	2.810.049	3.542.622	6.352.671	2.920.057	3.373.083	6.293.140
Total do ativo	3.416.169	4.164.950	7.581.119	3.350.910	3.965.043	7.315.953

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	2024			2023		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Circulante						
Empréstimos, financiamentos	158.747	-	158.747	157.501	-	157.501
Debêntures	307.572	-	307.572	63.977	-	63.977
Fornecedores	8.278	-	8.278	5.424	-	5.424
Instrumentos financeiros e derivativos	-	-	-	37	-	37
Tributos e encargos sociais a recolher	10.572	-	10.572	8.556	-	8.556
Encargos regulatórios a recolher	24.157	-	24.157	25.160	-	25.160
PIS e COFINS diferidos	-	41.488	41.488	-	35.823	35.823
Dividendos a pagar	101.420	-	101.420	87.178	-	87.178
Parcela de ajuste - PA	98.507	-	98.507	86.896	-	86.896
Parcela Variável - PV	5.934	-	5.934	49.723	-	49.723
Obrigações trabalhistas	2.985	-	2.985	2.957	-	2.957
Outras contas a pagar	913	-	913	55.512	-	55.512
	719.085	41.488	760.573	542.921	35.823	578.744
Não circulante						
Empréstimos, financiamentos	649.569	-	649.569	784.178	-	784.178
Debêntures	-	-	-	280.591	-	280.591
PIS e COFINS diferidos	-	574.259	574.259	-	569.690	569.690
Imposto de renda e contribuição social diferidos	84.028	1.019.636	1.103.664	13.095	981.123	994.218
Encargos regulatórios a recolher	10.248	-	10.248	7.365	-	7.365
Provisões	93.092	-	93.092	97.434	-	97.434
Outras contas a pagar	9.311	-	9.311	-	-	-
	846.248	1.593.895	2.440.143	1.182.663	1.550.813	2.733.476
Patrimônio líquido						
Capital social	1.406.000	-	1.406.000	1.406.000	-	1.406.000
Reservas e retenção de lucros	2.974.403	-	2.974.403	2.597.733	-	2.597.733
Lucros ou Prejuízos acumulados	(2.529.567)	2.529.567	-	(2.378.407)	2.378.407	-
	1.850.836	2.529.567	4.380.403	1.625.326	2.378.407	4.003.733
Total do passivo e do patrimônio líquido	3.416.169	4.164.950	7.581.119	3.350.910	3.965.043	7.315.953

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	2024			2023		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade						
Disponibilização do sistema de transmissão	787.969	65.395	853.364	736.578	76.450	813.028
Outras receitas	4.082	-	4.082	3.893	-	3.893
	792.051	65.395	857.446	740.471	76.450	816.921
Tributos						
PIS	(12.559)	(1.826)	(14.385)	(11.935)	(1.544)	(13.479)
COFINS	(57.849)	(8.409)	(66.258)	(54.972)	(7.114)	(62.086)
ISSQN	(7)	-	(7)	(7)	-	(7)
	(70.415)	(10.235)	(80.650)	(66.914)	(8.658)	(75.572)
Encargos						
Reserva global de reversão - RGR	(20.335)	-	(20.335)	(20.490)	-	(20.490)
Taxa de fiscalização de serviços de energia	(2.690)	-	(2.690)	(2.655)	-	(2.655)
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	(6.157)	-	(6.157)	(5.910)	-	(5.910)
	(29.182)	-	(29.182)	(29.055)	-	(29.055)
Receita líquida	692.454	55.160	747.614	644.502	67.792	712.294
Receita - Revisão Tarifária Periódica, líquidas	-	14.373	14.373	-	-	-
Custos e despesas						
Honorários da administração	(3.670)	-	(3.670)	(2.669)	-	(2.669)
Pessoal	(28.792)	-	(28.792)	(27.320)	-	(27.320)
Material	(2.664)	-	(2.664)	(2.397)	-	(2.397)
Serviços de terceiros	(20.345)	(19.337)	(39.682)	(19.869)	(2.723)	(22.592)
Provisões para demandas judiciais	(7.825)	-	(7.825)	(9.396)	-	(9.396)
Depreciação	(140.394)	139.430	(964)	(109.026)	108.098	(928)
Seguros	(1.991)	-	(1.991)	(1.762)	-	(1.762)
Doações, contribuições e subvenções	(121)	-	(121)	(120)	-	(120)
Arrendamento e aluguéis	(2.182)	-	(2.182)	(1.981)	-	(1.981)
Tributos	(721)	-	(721)	(346)	-	(346)
Outras receitas operacionais	588	-	588	10	648	658
Outras despesas operacionais	(2.444)	46	(2.398)	(6.721)	221	(6.500)
Gastos diversos	(1.128)	-	(1.128)	(999)	-	(999)
	(211.689)	120.139	(91.550)	(182.596)	106.244	(76.352)

Resultado da atividade	480.765	189.672	670.437	461.906	174.036	635.942
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	48.829	-	48.829	47.302	-	47.302
Despesas financeiras	(119.370)	-	(119.370)	(158.386)	-	(158.386)
	(70.541)	-	(70.541)	(111.084)	-	(111.084)
Lucro antes dos impostos sobre o lucro	410.224	189.672	599.896	350.822	174.036	524.858
Despesas com Imposto de renda e contribuição social	(83.294)	(38.512)	(121.806)	(15.759)	(97.231)	(112.990)
Lucro líquido do exercício	326.930	151.160	478.090	335.063	76.805	411.868

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

a) Contratos de concessão

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e aos serviços de operação e manutenção, classificados em:

i. Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva

receita de O&M originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Companhia estão descritos na nota explicativa 3.5 das Demonstrações Financeiras Societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

ii. Ativo de concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita de Implantação da infraestrutura reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, e é atualizado pela taxa implícita do fluxo financeiro, registrada como Receita de remuneração do ativo de contrato. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC 01 e CPC 47.

c) PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

d) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47 líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	2024	2023
Patrimônio líquido societário	4.380.403	4.003.733
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(6.830.535)	(6.750.767)
Imobilizado, intangível (CPC 47)	2.649.124	2.812.814
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos passivos (CPC 47)	1.019.636	981.123
Tributos diferidos – Pis Cofins (CPC 47)	615.747	605.513
Estoque (CPC 47)	16.461	(27.090)
Patrimônio líquido regulatório	1.850.836	1.625.326

e) Lucro líquido do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do lucro societário e regulatório	2024	2023
Lucro societário do exercício	478.090	411.868
Receita bruta (CPC 47)	(65.395)	(76.450)
Outras receitas (CPC 47)	(14.373)	-
Tributos e encargos – PIS e COFINS (CPC 47)	10.235	8.658
Depreciação e amortização (CPC 47)	(139.430)	(108.098)
Custos operacionais (CPC 47)	19.337	6.291
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos passivos (CPC 47)	38.512	97.231
Outros (CPC 47)	(46)	(4.437)
Lucro regulatório do exercício	326.930	335.063

Araraquara, 28 de abril de 2025.

Thiago Lopes da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Júlio César Alves de Aguiar
Diretor Técnico

Adriana Jackelyne Pereira dos Santos
Contadora - CRC 1SP271096/O-0